

BOLETIM 222 CRCSP

ANO XLIV FEVEREIRO DE 2014 ÓRGÃO INFORMATIVO DO CRC SP

Desburocratização:
**Receita dispensa
reconhecimento de firma**

Obrigação a menos:
acaba o Dacon

Presidente do Sindcont-SP,
Jair Gomes de Araújo,
prevê mudanças em 2014



SUMÁRIO



<u>Editorial</u>	03
<u>Expediente</u>	04



Legislação Contábil

<u>Norma sobre Educação Profissional Continuada é atualizada</u>	07
<u>Normas Brasileiras de Contabilidade são alteradas</u>	08
<u>Escrituração Contábil Fiscal deve ser entregue a partir de 2014</u>	09



Notícias

<u>CFC divulga lista de Auditores para o Programa de Revisão Externa 2014</u>	11
<u>Acaba o Dacon para fatos geradores a partir de 2014</u>	12
<u>Fisco dispensa reconhecimento de firma nos documentos</u>	13
<u>Em São Paulo, Receita Federal abre novas delegacias</u>	15
<u>Empresa de telecomunicação pode adotar regime especial de tributação</u>	17
<u>Isenção de PIS, Cofins e IPI para matérias-primas tem novas regras</u>	19
<u>Produtos da construção civil têm redução de ICMS</u>	20
<u>Proteção ao investidor é tema de estudo internacional</u>	21



Entrevista

<u>Entrevistado do mês: Jair Gomes de Araújo - Presidente do Sindcont-SP</u>	23
--	----



CONHECENDO MAIS PARA trabalhar melhor

Entramos em fevereiro, o segundo mês do ano, trabalhando muito.

Após a posse em 6 de janeiro, os conselheiros do CRC SP fizeram um treinamento intensivo para conhecer a entidade, suas atribuições e objetivos. Como é feito a cada dois anos, os conselheiros novos (e também os que já estão aqui) são apresentados à entidade e ficam conhecendo – na prática – tudo o que é feito aqui e o que se espera do trabalho de cada profissional eleito.

Acabaram as férias e neste ano de Copa e de eleições temos que aproveitar cada minuto, visto que haverá uma redução de dias úteis.

Por isso, o CRC SP em janeiro já começou com palestras e seminários com temas bem objetivos e que esclarecem dúvidas do dia a dia. Porque,

com Copa ou não, o Profissional da Contabilidade não tem descanso.

No restante do ano, vamos ter uma série de atividades para profissionais, professores e alunos de Contabilidade. Serão palestras, seminários, oficinas técnicas presenciais e ensino à distância.

A TV CRC SP, com os programas “Espaço Técnico” e “CRC SP Conversa”, também estará levando para você mais informação técnica para ajudá-lo na orientação de seu pessoal técnico e dos seus clientes. A TV está hospedada no portal do Conselho e pode ser assistida a qualquer horário.

É o que sempre dizemos: se você tem alguma dúvida, acesse o portal: www.crcsp.org.br. E bom trabalho!

CLAUDIO FILIPPI
Presidente





CRC SP

GESTÃO 2014-2015

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Claudio Avelino Mac-Knigh Filippi
Vice-presidente de Administração e Finanças: Gildo Freire de Araujo
Vice-presidente de Fiscalização: Marcia Ruiz Alcazar
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional: José Donizete Valentina
Vice-presidente de Registro: Celso Carlos Fernandes

CÂMARA DE RECURSOS

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega
Vice-coordenador: João Carlos Castilho Garcia
Membros: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Jorge Alberto da Cunha Moreira e Rita de Cássia Bolognesi

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Coordenador: Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos
Vice-coordenador: Paulo Roberto Martinello Júnior
Membro: Bruno Roberto Monello
Suplentes: Oswaldo Pereira, Nelmir Pereira Rosas e Rita de Cássia Bolognesi

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E I CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Marcelo Roberto Monello
Vice-coordenador: Walter Lório
Membros: Flávia Augusto, Nelmir Pereira Rosas e Adriano Gilioli

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E II CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Valdimir Batista
Vice-coordenador: Wanderley Antônio Laporta
Membros: José Carlos Melchior Arnosti, José Carlos

Duarte Leardine e Manoel do Nascimento Veríssimo

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E III CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Umberto José Tedeschi
Vice-coordenador: Manassés Efraim Afonso
Membros: Carlos Roberto Matavelli, Oswaldo Pereira e Teresinha da Silva

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Coordenadora: Ângela Zechinelli Alonso
Vice-coordenadora: Ana Maria Costa
Membros: Maria Thereza Pompa Antunes, Valmir Leôncio da Silva e Inez Justina dos Santos

CÂMARA DE REGISTRO

Coordenadora: Neusa Prone Teixeira da Silva
Vice-coordenadora: Cibele Pereira Costa
Membro: Ari Milton Campanhã

CONSELHEIROS EFETIVOS

Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, Gildo Freire de Araujo, Marcia Ruiz Alcazar, José Donizete Valentina, Celso Carlos Fernandes, Adriano Gilioli, Ana Maria Costa, Angela Zechinelli Alonso, Ari Milton Campanhã, Bruno Roberto Kalkevicius, Carlos Roberto Matavelli, Cibele Pereira Costa, Flávia Augusto, Inez Justina dos Santos, João Carlos Castilho Garcia, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, José Aparecido Maion (licenciado), José Carlos Duarte Leardine, José Carlos Melchior Arnosti, Luiz Fernando Nóbrega, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marcelo Roberto Monello, Maria Thereza Pompa Antunes,



Mauro Manoel Nóbrega, Nelmir Pereira Rosas, Neusa Prone Teixeira da Silva, Oswaldo Pereira, Rita de Cássia Bolognesi, Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, Teresinha da Silva, Umberto José Tedeschi, Valdimir Batista, Valmir Leôncio da Silva, Walter Lório e Wanderley Antonio Laporta.

CONSELHEIROS SUPLENTES

Ana Maria Galloro Laporta, Alexandre Ferezini, Alexandre Juniti Kita, Antonio Carlos Gonçalves, Bethel Corcoruto Lombardi, Carlos Alberto Vieira, Claudio Gonçalves Longo, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Fernando de Almeida Santos, Gilberto Freitas, Jairo Balderrama Pinto, Janaina Beatriz Pelicer Bevilacqua, Jorge Alberto da Cunha Moreira, José Augusto Picão, José Luiz Ribeiro de Carvalho, Luis Carlos do Rego, Marcos Castilho Alexandre, Mariano Amádio, Marina Marcondes da Silva Porto, Mauro Túlio Garcia, Moacir da Silva Netto, Paulo Cesar Adorno, Roberson de Medeiros, Roberto Yoshio Kuabata, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Selma do Carmo Ribeiro, Suely Gualano Bossa Serrati, Vitória Lopes da Silva, Wanderley Aparecido Justi, Wanderley Aparecido Justi Júnior, William Peterson de Andrade, Yae Okada.

Boletim CRC SP

Diretor: Claudio Filippi

Jornalista diplomada responsável: Graça Ferrari - MTb 11.347

Jornalistas: Michele Mamede - MTb 44.087; Thiago Benevides – MTb 68.188

Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo

Projeto gráfico: BR2 (www.agenciabr2.com.br)

Periodicidade: mensal

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – 01230-909 São Paulo – SP

Tel.: 11 3824.5400

(Teleatendimento)

Fax: 11 3824 5400 (Ramais 1128 e 1129)

E-mail: crcsp@crcsp.org.br

Portal: www.crcsp.org.br

São muitas as razões para você se tornar um cliente **CONTMATIC**



Diversos serviços gratuitos com as mais completas soluções

Soluções Empresariais



ORION PHOENIX
ERP - Gestão Empresarial



LOJA PHOENIX
Automação Comercial
na Nuvem - SaaS

Soluções Contábeis



G5 PHOENIX
Escrita Fiscal



FOLHA PHOENIX
Folha de Pagamento

Soluções Multinegócios



G5 CONTROL
Gerenciamento de
NF-e/CT-e



CRM WEB CLOUD
Escritório Contábil Online



IRPJ/JR PHOENIX
Imposto de Renda



GESCON PHOENIX
Gestão de Empresas
Contábeis



PRONAVTECH
Emissor, Validador, Auditor
e Armazenador de NF-e / CT-e



CONTÁBIL PHOENIX
Contabilidade



ADM PHOENIX
Administrador do
Escritório Contábil

É por isso que quem compara escolhe...

VENDAS: 0800 779 4449

CONTMATIC 
PHOENIX
Soluções Inteligentes de Alta Tecnologia

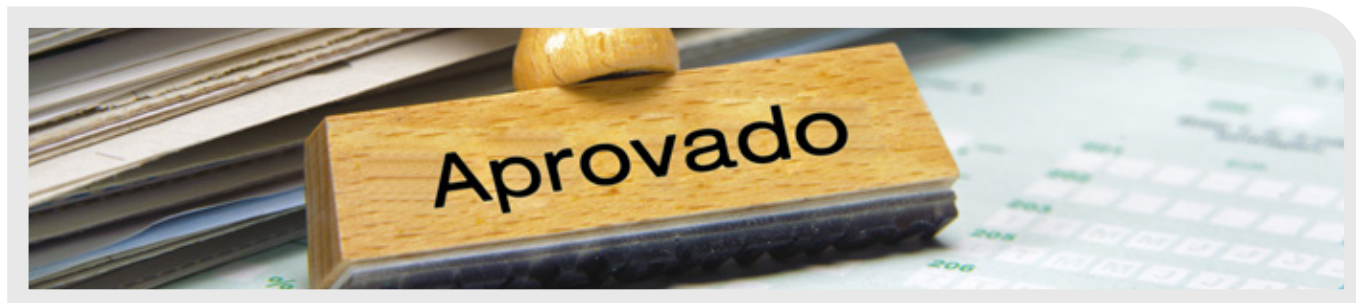
Desde
1987

www.contmatic.com.br

 [@contmaticweb](https://twitter.com/contmaticweb)

 facebook.com/Contmatic.Phoenix.Oficial

NORMA SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA É ATUALIZADA



A nova redação da NBC PA 12 (R1) – Educação Profissional Continuada foi aprovada pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) em dezembro de 2013. Esta Norma Brasileira de Contabilidade regulamenta o Programa de Educação Profissional Continuada do Sistema CFC/CRCs.

São obrigados a cumprirem a Norma os Profissionais da Contabilidade inscritos no Cnai (Cadastro Nacional de Auditores Independentes), que exerçam ou não a atividade de Auditoria Independente, aqueles “registrados na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), inclusive sócios, exercendo, ou não, atividade de Auditoria Independente, os responsáveis técnicos e os demais profissionais que exercem cargos de direção ou gerência técnica nas firmas de Auditoria registradas na CVM, que exercem atividades de Auditoria Independente nas instituições financeiras e nas demais entidades autorizadas a funcionar pelo BCB (Banco Central do Brasil) e que exercem atividades de Auditoria Independente nas sociedades seguradoras e de capitalização e nas entidades abertas de previdência complementar, reguladas pela Susep (Superintendência de Seguros Privados)”.

Segundo a Norma, os Contadores devem cumprir 40 pontos por ano-calendário em atividades de Educação Profissional Continuada, atentando para a diversificação e a adequação das atividades de Auditoria de acordo com o nível de experiência e atuação profissional.

Com a nova redação, pelo menos 20% da pontuação anual devem ser referentes à aquisição de conhecimentos. Outras alterações no texto tratam do credenciamento de cursos de pós-graduação e dos limites de pontuação estabelecidos no Anexo II – Tabelas de Pontuação.

As atividades cumpridas no exterior devem ser comprovadas no CRC de jurisdição do registro principal por meio de declaração ou certificado emitido pela entidade realizadora. Além de estar traduzido para a língua portuguesa, o documento deve conter informações sobre a carga horária, o período de realização da atividade e o conteúdo programático.

O texto da Norma está disponível para consulta no [site do CFC](#).

NORMAS Brasileiras de CONTABILIDADE SÃO ALTERADAS

Os textos de algumas NBCs (Normas Brasileiras de Contabilidade) foram atualizados pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

A NBC TA 220 (R1) – Controle de Qualidade da Auditoria de Demonstrações Contábeis teve algumas definições alteradas, além dos itens A5, A10 e A15 da “aplicação e outros materiais explicativos”.

A definição de “administração” foi alterada na NBC TA 260 – Comunicação com os Responsáveis pela Governança.

A NBC TA 315 – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente recebeu nova redação. Esta Norma é aplicada à

Auditoria de demonstrações contábeis.

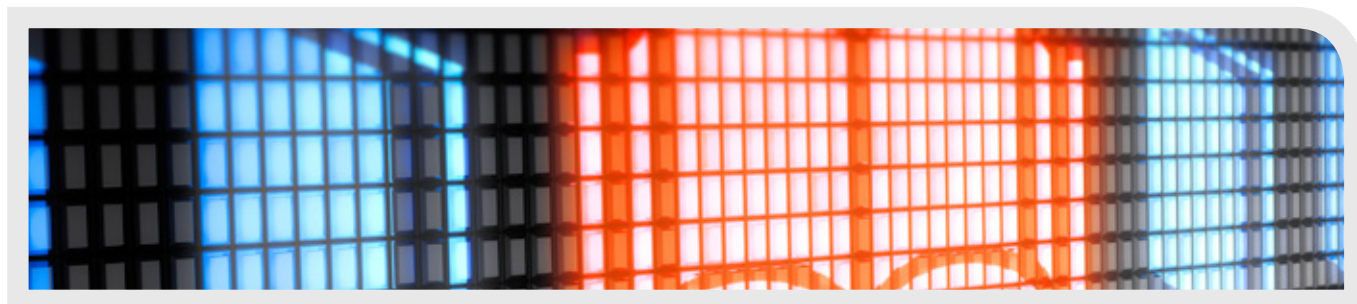
O texto da NBC TA 610 – Utilização do Trabalho de Auditoria Interna também foi modificado. A Norma versa sobre a responsabilidade do Auditor Externo quando ele utilizar o trabalho dos Auditores Internos e não se aplica caso a entidade não tenha a função de Auditoria Interna.

As mudanças foram oficializadas com a publicação no DOU (*Diário Oficial da União*), no dia 29 de janeiro de 2014, entrando em vigor e passando a ser aplicadas a trabalhos contratados a partir dessa data.

Essas Normas podem ser consultadas na íntegra pelo [site do CFC](#).



ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Fiscal deve ser ENTREGUE A PARTIR DE 2014



A Receita instituiu duas novas obrigações acessórias para as pessoas jurídicas. A ECD (Escrituração Contábil Digital) e a ECF (Escrituração Contábil Fiscal) devem ser transmitidas por meio do Sped (Sistema Público de Escrituração Digital) e se aplicam aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014.


A ECD é obrigatória para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, as tributadas pelo regime de lucro presumido que distribuem lucros sem a incidência de IRRF (Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) e para as pessoas jurídicas imunes ou isentas.

Ela foi instituída pela [Instrução Normativa nº 1.420](#), de 19 de dezembro de 2013, e reúne informações dos livros Diário, Razão, os auxiliares de cada um e do livro Balancetes Diários, Balanços e Fichas de Lançamento Comprobatórias dos Assentamentos Neles Transcritos. A declaração deve ser transmitida anualmente, até o último dia útil de junho do ano seguinte ao ano da escrituração.

Instituída pela [Instrução Normativa nº 1.422](#), também de 19 de dezembro de 2013, a ECF substitui a DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica) e o Lalur (Livro de Apuração do Lucro Real).

A declaração será obrigatória para todas as pessoas jurídicas e equiparadas, que deverão informar todas as operações realizadas que influem na composição da base de cálculo do IRPJ (Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica) e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

Estão desobrigadas de prestar as informações da ECF as pessoas jurídicas inativas, os órgãos públicos, autarquias e fundações e as pequenas e microempresas optantes pelo Simples Nacional.

A Instrução Normativa RFB nº 1.420 e a Instrução Normativa RFB nº 1.422 foram publicadas na edição de 20 de dezembro de 2013 do *Diário Oficial da União* e estão em vigor. A não apresentação de qualquer uma das declarações no prazo acarretará multas de até 3% do valor da transação omitida ou incorreta. 




Os melhores planos de
saúde para **Contabilistas**
pelo **menor preço.**

Amil
LinhaDix

Amil
LinhaBlue

Amil
LinhaMedial


Golden Cross

 **Bradesco**
Saúde




SulAmérica
Saúde


Unimed
Paulistana



Acesse

<http://www.economizecomaqualicorp.com.br/>

Ligue


0800 777 4004

CFC DIVULGA lista de AUDITORES para o PROGRAMA DE REVISÃO EXTERNA 2014

O CRE (Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade) do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) divulgou a lista dos Auditores que devem participar do programa de Revisão Externa de Qualidade pelos Pares deste ano.

Os selecionados têm até 31 de março de 2014 para indicar seus Auditores Revisores no Sistema CRE Web. Para acessar a página é necessário possuir o sistema de chaves públicas de certificação digital.

A lista com os Auditores selecionados e informações sobre o Programa de Revisão Externa da Qualidade estão disponíveis na [página do CFC](#).

Revisão Externa de Qualidade é o processo de avaliação dos trabalhos de um Auditor Independente realizado por outro Auditor. O programa é regulamentado pela Norma NBC PA 11, aprovada pela [Resolução CFC nº 1.323](#), de 21 de janeiro de 2011. 



ACABA O DACON para fatos geradores A PARTIR DE 2014



As pessoas jurídicas de direito privado têm agora uma obrigação acessória a menos para cumprir. A Receita Federal publicou a [Instrução Normativa RFB nº 1.441](#), de 20 de janeiro de 2014, que extingue a obrigatoriedade do Dacon (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais) para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014.

O Dacon é uma declaração sobre as contribuições sociais para o PIS/Pasep (Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e Cofins (Contribuição para o

Financiamento da Seguridade Social). A prestação de informações para a Receita sobre as contribuições sociais deverá ser feita unicamente pelo Sped (Sistema Público de Escrituração Digital).

Para os fatos geradores anteriores a 31 de dezembro de 2013 será necessário apresentar o Dacon, original ou retificador, utilizando as versões anteriores do programa gerador da declaração.

A IN RFB nº 1.441/2014 foi publicada no *Diário Oficial da União* de 21 de janeiro de 2014 e está em vigor.



FISCO DISPENSA RECONHECIMENTO DE FIRMA nos DOCUMENTOS

O contribuinte que der entrada em documentos junto à Secretaria da Receita Federal não precisará mais reconhecer firma. A [Portaria RFB nº 1.880](#), de 24 de dezembro de 2013, dispensa o reconhecimento em documentos quando estes forem apresentados pessoalmente pelo solicitante. A medida irá simplificar o processo e dar mais agilidade aos trâmites legais.

A partir de agora, a Receita só exigirá firma reconhecida quando houver dúvidas quanto à autoria da assinatura ou quando existir imposição legal que exija o reconhecimento. A firma ainda será necessária nas procurações de representantes legais, quando o solicitante estiver impossibilitado de comparecer a uma agência da Receita.

A Portaria reforça ainda que a qualquer tempo que for identificada falsificação da assinatura em documentos públicos ou particulares, a repartição deve considerar inválido o documento e levar o caso às autoridades competentes no prazo de até cinco dias, para abertura de processo criminal.

A Portaria RFB nº 1.880/2013 foi publicada no *Diário Oficial da União* de 26 de dezembro de 2013 e está em vigor. Ela revoga a Portaria nº 1.844, de 19 de dezembro de 2013, e estabelece um prazo de 60 dias para que todos os dispositivos e normas que exijam o reconhecimento de firma sejam revogados.



Preparados para o **SPED e e-Social**



Teste gratuitamente os sistemas.
Acesse o site e cadastre-se

Sistemas Contábeis sem mensalidade



e-contab

www.e-contab.com.br

Belo Horizonte: (31) 4063-6062 | São Paulo: (11) 4063-2062
Curitiba: (41) 4063-7122 | SP Interior (19) 4062-8202
Rio Janeiro: (21) 4063-5062 | Salvador: (71) 4062-7362



EM SÃO PAULO, RECEITA FEDERAL abre novas **DELEGACIAS**



Desde 3 de fevereiro de 2014, a cidade de São Paulo conta com duas novas delegacias da Receita Federal do Brasil. A [Portaria MF nº 512](#), de 4 de outubro de 2013, alterou o Regimento Interno da Receita e criou a Delex (Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização de Comércio Exterior) e a Derpf (Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas).

A Delex é responsável na cidade de São Paulo pela fiscalização aduaneira de zona secundária e

pela fiscalização de contribuintes com o código no Cnae (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) entre 1 e 33. A nova unidade tem como titular José Paulo Balaguer e está localizada na Avenida Celso Garcia, 3.580 – Tatuapé.

Assuntos relacionados à arrecadação, atendimento e fiscalização de pessoas físicas são tratados na Derpf (Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas). A delegacia ocupa o 12º andar do prédio onde está instalada a Derat (Delegacia da Receita Federal de Administração

Tributária), na Rua Luís Coelho, 197 – Consolação. A titular da unidade é Regina Coeli Alves de Mello.

A Receita Federal tem, no total, cinco delegacias, cada uma delas especializada em um segmento específico. Os documentos endereçados diretamente à unidade responsável terão uma resposta mais ágil, pois dispensam a distribuição interna de ofícios.

DERPF – DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE PESSOAS FÍSICAS

Especialidade: arrecadação, atendimento e fiscalização de pessoas físicas.

Endereço: Rua Luís Coelho, 197 – Consolação – CEP 01309-001.

Titular: Sonia de Queiroz Accioly Burlo.

DERAT – DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especialidade: arrecadação e atendimento pessoas jurídicas.

Endereço: Rua Luís Coelho, 197 – 12º andar – Consolação – CEP 01309-001.

Titular: Regina Coeli Alves de Mello.

DELEX – DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR

Especialidade: fiscalização aduaneira de zona secundária e fiscalização de contribuintes com Cnae de 1 a 33, na cidade de São Paulo.

Endereço: Avenida Celso Garcia, 3.580 – Tatuapé – CEP 03064-000.

Titular: José Paulo Balaguer.

DEFIS – DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO

Especialidade: fiscalização das demais pessoas jurídicas na cidade de São Paulo.

Endereço: Avenida Pacaembu, 715 – 5º andar – Pacaembu - CEP 01234-001.

Titular: Roberto Toshiro Kasai.

ALFÂNDEGA DE SÃO PAULO

Especialidade: despacho aduaneiro de cargas e encomendas postais e de mercadorias apreendidas.

Endereço: Avenida Celso Garcia, 3.580 – 1º andar – Tatuapé – CEP 03064-000.

Titular: João de Figueiredo Cruz.




EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO PODE ADOPTAR REGIME ESPECIAL de tributação

As empresas prestadoras de serviços de telecomunicações não necessitarão mais solicitar autorização à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para obterem o estorno de valores cobrados indevidamente. A CAT (Coordenadoria de Administração Tributária) instituiu regime especial de tributação, que autoriza o desconto de 1% do ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), como compensação pelos débitos indevidos.

Com a medida, publicada na [Portaria CAT nº 10](#), de 21 de janeiro de 2014, as empresas poderão obter a compensação automaticamente, devendo para isto fazer o lançamento mensal dos valores obtidos no campo outros créditos do livro Registro de Apuração do ICMS, com a expressão "Regime Especial - Portaria CAT-10/2014".

Para participar do regime especial, a empresa deve ir até 15 de fevereiro de 2014 ao Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda ao qual está vinculado e apresentar o termo de opção, presente no Anexo I da Portaria CAT nº 10/2014, e o livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6.

A Portaria CAT nº 10/2014 foi publicada no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* de 22 de janeiro de 2014. O regime especial entra em vigor a partir da lavratura do termo de opção. A escolha é irrevogável, atingindo todas as notas fiscais expedidas durante o período de vigência, de 1º de janeiro de 2014 a 31 de março de 2015. 



SISTEMAS DE GESTÃO CONTÁBIL E ERP



Estamos preparados para o SPED e E-SOCIAL

- Suporte técnico especializado e de qualidade
- Atualizações constantes
- Cadastros e lançamentos ilimitados
- Plataforma online e off-line

GESTÃO FISCAL E CONTÁBIL

SPED FISCAL, SPED CONTÁBIL, EFD CONTRIBUIÇÕES

GESTÃO ADMINISTRATIVA

FINANCEIRO, FOLHA DE PAGAMENTO, CUSTOS, PREÇO

GESTÃO DE MANUFATURA

PRODUÇÃO, PCP, COMPRAS, ESTOQUE, SERVIÇOS

GESTÃO COMERCIAL

VENDAS, FATURAMENTO, NF-E, VAREJO

Sistemas PREMIUM com qualidade comprovada por milhares de clientes atendidos ao longo de 21 anos de mercado.

Empresa Filiada a



Clique e conheça

VENDAS ONLINE



Contatos

0800 12 74 55

(11) 3522-8305

comercial@supersoft.com.br



SUPERSOFT®

S I S T E M A S



ISENÇÃO DE PIS, COFINS E IPI para **MATÉRIAS-PRIMAS** TEM NOVAS REGRAS




A Receita Federal alterou as condições para a isenção de tributos na comercialização de matérias-primas. As novas regras foram instituídas pela [Instrução Normativa RFB nº 1.424](#), de 19 de dezembro de 2013, e são válidas para as pessoas jurídicas que tenham a exportação como atividade principal.

A Instrução Normativa RFB nº 1.424/2013 altera a [Instrução Normativa SRF nº 595/2005](#), que suspende o PIS/Pasep (Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) nas vendas de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, quando adquiridos por pessoa jurídica exportadora. A norma agora especifica que a isenção deixa de ser aplicada quando ocorre

a venda no mercado interno de produto ao qual o insumo tenha sido incorporado.

Também foram estabelecidas novas condições para a suspensão do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) na aquisição ou importação destes produtos. A partir de agora, a suspensão do tributo aplica-se às matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagens utilizados no processo produtivo do estabelecimento exportador e não mais aos casos previstos pela [Instrução Normativa RFB nº 948/2009](#).

A Instrução Normativa RFB nº 1.424 entrou em vigor no momento de sua publicação no *Diário Oficial da União*, ocorrida em 19 de dezembro de 2013. 

Produtos da **CONSTRUÇÃO CIVIL** têm redução de **ICMS**

O governo do estado de São Paulo reduziu o ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) que incide sobre a fabricação de artigos relacionados à construção civil. Entre os itens beneficiados, estão tubos, laminados, ligas de cobre, bolas de aço, pás carregadeiras de rodas, escavadeiras hidráulicas e retroescavadeiras.

As desonerações foram publicadas no [Decreto nº 60.057](#), [Decreto nº 60.059](#) e [Decreto nº 60.062](#), todos de 14 de janeiro de 2014, que alteram dispositivos do RICMS (Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços

de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), regulamentado pelo [Decreto nº 45.490](#), de 30 de novembro de 2000.

A partir de agora, a taxa de ICMS que incide sobre os tubos, laminados e ligas de cobre será de 12% nas operações internas. As pás carregadeiras de rodas, escavadeiras hidráulicas e retroescavadeiras serão tributadas em 2% e as bolas de aço estarão isentas da cobrança do ICMS em São Paulo. Antes dos novos decretos, estes produtos eram tributados em 18% de ICMS.

Os novos valores estão em vigor a partir da publicação dos decretos no *Diário Oficial da União*, ocorrida em 15 de janeiro de 2014.






PROTEÇÃO AO INVESTIDOR é tema de ESTUDO INTERNACIONAL

O IIMV (Instituto Iberoamericano de Mercados de Valores) elaborou um estudo sobre as medidas adotadas por entidades reguladoras de mercados de capitais para garantir a segurança das aplicações financeiras nos países da Península Ibérica (Andorra, Espanha e Portugal) e da América Latina.

Com o título *A Proteção do Investidor nos Países Iberoamericanos*, a publicação compara como

questões de regulação, supervisão e educação são tratadas por cada país que participou da elaboração do estudo: Brasil, Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai.

A versão em português foi traduzida pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que disponibilizou o material em [seu site](#). 



Seu cliente não envia as NFe's de entrada no prazo?

Temos a solução!



IOB Gerencia XML

- > Faça **IMPORTAÇÃO AUTOMÁTICA** dos XMLs das NFe's dos seus clientes direto da **SEFAZ** e **RECEITA FEDERAL**. Possibilita importação dos XMLs dos e-mails cadastrados no software.
- > **GARANTIA DE BACKUP** dos XMLs armazenados, em servidores seguros por **5 ANOS** e disponíveis para consulta a qualquer momento.
- > **ARMAZENAMENTO** de **CTe** e **NFe** de Entrada e Saída, autorizadas pela **SEFAZ** e Canceladas com diversos planos à sua escolha.

*Para baixar as Notas Fiscais de ENTRADA da Receita Federal não há necessidade da chave de 44 dígitos, mas para baixar as Notas Fiscais de SAÍDA é necessário.

*Necessário o Certificado Digital A1 ou A3 dos clientes.

*Baixa da SEFAZ limitada aos estados que permitem (PE, RS e SC).



Ligue agora para **0800 724 7777** e solicite uma visita **gratuita**.



“**2014** será um ano marcado por **GRANDES MUDANÇAS**, como a implantação do **ESOCIAL**, responsabilidade do Profissional da Contabilidade na informação de operações dos clientes suspeitas de lavagem de dinheiro e **MP 627**.”



Jair Gomes de Araújo

Presidente do Sindcont-SP (Sindicato dos Contabilistas de São Paulo), bacharel em Ciências Contábeis e pós-graduado em Administração de Empresas, atua no Sindicato há 21 anos nas funções de presidente do Cedfc (Centro de Estudos e Debates Fisco-Contábeis), conselheiro consultivo, suplente nas diretorias de 1996-1998 e 2005-2007 e diretor cultural na gestão 2008-2010, até chegar à vice-presidência do Sindicato na gestão 2011-2013. Atuou no Comas-SP (Conselho Municipal de Assistência Social) como presidente e vice-presidente, e no CRC SP como conselheiro efetivo. É coautor do livro Dicionário do Terceiro Setor, palestrante e professor da Escola Aberta do Terceiro Setor.



Quais os planos para a sua gestão como presidente do Sindcont-SP?

Com o lema "Renovação, Integração e Capacitação Profissional", as ações da nossa diretoria estão focadas na integração entre os associados e a entidade, por meio da capacitação profissional. Ao mesmo tempo, queremos dar uma atenção especial ao corpo funcional do Sindicato, que está presente em nosso dia a dia, proporcionando oportunidades aos colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores em geral, para que desenvolvam suas habilidades, revertendo-as em melhorias no atendimento às necessidades dos Profissionais da Contabilidade.

Intensificaremos nossas parcerias com as entidades da Classe no estado e os órgãos oficiais, pois, por meio desse bom relacionamento, podemos promover melhores condições de atuação aos associados, além da valorização e reconhecimento deste profissional perante a sociedade.

A nossa meta também é realizar a manutenção e ampliação dos grupos de estudo e cursos, que são o carro-chefe do Sindcont-SP, agregando alguns de nossos colaboradores ao corpo docente da entidade. Queremos ampliar as ações sociais do Sindcont-SP, por meio das atividades culturais, esportivas e de saúde, além de premiações realizadas pelo Sindicato, em reconhecimento às boas práticas profissionais.

Ao lado da nova diretoria, formada por profissionais de grande reconhecimento e atuação em suas respectivas áreas dentro da Contabilidade, estaremos abertos às sugestões dos associados e colaboradores, para que possamos, nesses próximos três anos, nos aprimorar e buscar o crescimento profissional e da entidade.

A área contábil ganha cada vez mais destaque. Quais são suas expectativas para 2014 em relação à profissão?

O mercado de trabalho necessita de novos Profissionais da Contabilidade para suprir a demanda de serviços das empresas e instituições de diferentes portes e ramos de atividades. Desta forma, o profissional deverá se manter atualizado e apto a obter uma boa colocação no mercado em 2014, ano que deverá ser marcado por grandes mudanças, como a implantação do eSocial, responsabilidade do Profissional da Contabilidade na informação de operações realizadas pelos clientes com suspeitas de lavagem de dinheiro, MP 627 e outras.

Quais serviços o Sindcont-SP oferece aos profissionais associados?

A valorização profissional. Esse é o engajamento da diretoria do Sindcont-SP. Todos os profissionais que por aqui passaram tiveram esse cuidado de fornecer condições adequadas para que o Profissional da Contabilidade exerça suas atividades.



O Sindcont-SP oferece excelentes condições para a Educação Profissional Continuada, por meio de cursos, seminários, workshops e palestras, inclusive gratuitas, capacitando milhares de profissionais, com a entidade se destacando no mercado educacional pela qualidade de ensino e pelos valores acessíveis dos eventos realizados, além do nosso tradicional Centro de Estudos e Debates Fisco-Contábeis.

Os associados também podem utilizar diversos serviços, sendo um dos principais a consultoria jurídica, realizada na sede da entidade por profissionais altamente qualificados em suas respectivas áreas: Jurídica Tributária Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista e Previdenciária, Terceiro Setor, Societária e Contratual e Contábil.

Além disso, o associado pode contar com serviços de homologação no setor jurídico da entidade; salas de informática e reuniões, para atendimento de seus clientes e os Postos de Triagem de Documentos da Receita Federal, da Receita Previdenciária e de Serviços da Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo), que permitem a execução de diversas atividades com agilidade e comodidade ao associado. O Sindicato também mantém convênios e parcerias com diversos órgãos, como INSS e Serasa, com o objetivo de facilitar as atividades do Profissional da Contabilidade.

O senhor poderia falar um pouco sobre o Centro de Estudos e Debates Fisco-Contábeis?

O Cedfc (Centro de Estudos e Debates Fisco-Contábeis) é o coração do Sindcont-SP. Por aqui passaram inúmeras personalidades contábeis que, por meio da promoção dos debates técnicos, realizaram importantes análises sobre questões referentes à profissão em reuniões periódicas, além da valiosa troca de experiências entre profissionais das áreas fiscal, contábil e tributária. Os resultados positivos obtidos ao longo dos anos, inclusive, inspiraram a criação de Centros de Estudos nos sindicatos do interior do estado, gerando um importante estímulo à pesquisa e ao estudo tanto pelos docentes quanto pelos profissionais que frequentam as reuniões.

Por intermédio do Cedfc, o Sindcont-SP tem buscado a valorização dos Profissionais da Contabilidade. O Centro participa da escolha e concessão de títulos como a Medalha Professor Luiz Fernando Mussolini e o Contabilista Emérito, em reconhecimento aos trabalhos prestados.

Para dinamizar ainda mais os debates, foi criado o [Centro de Estudos e Debates Fisco-Contábeis Virtual](#), atualmente disponível em um grupo de discussões nas redes sociais do Sindicato, que pode ser acessado via Portal da entidade. Queremos ampliar o alcance dos debates e dar continuidade às atividades atualmente realizadas



em São Bernardo do Campo, no ABC paulista.

Qual a importância da Educação Profissional Continuada para os Profissionais da Contabilidade?

A Educação Profissional Continuada é essencial para que o profissional recicle seus conhecimentos e se mantenha atualizado para o mercado de trabalho, acompanhando as tendências e mudanças da nossa profissão. A Contabilidade tem passado por grandes transformações ao longo dos últimos anos, como a adaptação aos padrões internacionais da Contabilidade, a transmissão e entrega de documentos digitais, as novas atribuições do Profissional da Contabilidade e outras.

Entre as ações de Educação Profissional Continuada promovidas pelo Sindicato, podemos citar a realização do Epac (Encontro de Profissionais e Acadêmicos de Contabilidade) e da Semana Paulista da Contabilidade, eventos que são referência no debate e troca de experiências entre profissionais, acadêmicos e aspirantes à profissão. Também se destacam as atividades do Cedfc, o Cedfc Virtual e o Cepaec (Centro Piloto de Aperfeiçoamento e Especialização Contábil Senador João Lyra), no qual são oferecidos cursos e palestras sobre temas atuais e de grande interesse da classe contábil, ministrados por profissionais especializados e de reconhecida competência técnica.

Em sua opinião, o que é preciso para ser um profissional de destaque na área contábil?

O Profissional da Contabilidade deve buscar agir de acordo com as normas emitidas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) aprimorando suas aplicações nas entidades contábeis e primando sempre pela ética e disciplina. A busca pela atualização e aprimoramento de suas atividades é fundamental e este profissional deve estar sempre alinhado às tendências do mercado, utilizando-se, por exemplo, da tecnologia na busca pela transparência das informações.

O acompanhamento e a participação nas atividades das entidades de classe são essenciais não só ao desenvolvimento profissional, como também possibilitam a convivência com profissionais de grande renome e a troca de experiências, fatores que podem contribuir para que o profissional se destaque em suas atividades.

O profissional que está ingressando agora na carreira pode esperar o que do mercado de trabalho?

O mercado de trabalho está ávido por novos Profissionais da Contabilidade para suprir a demanda das empresas e instituições por seus serviços. Para atender às expectativas do setor é fundamental que os novos profissionais busquem meios de se adaptar aos diversos tipos de



empresas, visto que o dinamismo da profissão possibilita um vasto campo de atuação. Por isso, é fundamental que ele se habitue, ainda em sua vida acadêmica, a participar ativamente das atividades promovidas pelas Entidades da Contabilidade e a frequentar cursos, palestras, seminários, o Centro de Estudos e Debates Fisco Contábeis do Sindcont-SP, além de outras iniciativas que lhe permitam conhecer o dia a dia da profissão.

Com o propósito de facilitar essa integração, o Sindcont-SP acolhe os estudantes de Ciências Contábeis entre seus associados, possibilitando a sua associação à entidade e a convivência com profissionais conceituados, enriquecendo ainda mais sua experiência para ingressar no mercado.

Os cursos de Ciências Contábeis estão atualizados em relação ao que o mercado demanda dos profissionais?

O campo de trabalho do Profissional da Contabilidade é extremamente dinâmico e a grande maioria dos alunos já atua em áreas afins da Contabilidade, o que possibilita uma visão do mercado e das reais necessidades da profissão. É claro que as mudanças que vêm ocorrendo na área contábil nos últimos anos estão forçando as instituições de ensino superior a rever e atualizar seus currículos, para formação dos alunos. Algumas estão mais avançadas, mas todas terão que fazê-lo. Por este motivo, a busca pelo conhecimento não se esgota nas academias, mas deve ser perene aos

alunos, por meio de cursos, pesquisas, estudos, consulta a publicações e participação nas atividades das Entidades.

O senhor é conhecido pela participação nas atividades do Terceiro Setor. Vai implementá-las no Sindcont-SP?

Ao longo dos anos, o Sindcont-SP tem participado ativamente da capacitação de Profissionais da Contabilidade que atuam no Terceiro Setor, tendo em vista que este profissional é cada vez mais requisitado para garantir a correta prestação de contas das atividades exercidas por instituições desta natureza.


O Sindcont-SP foi pioneiro na criação do Cettese (Centro de Estudos Técnicos do Terceiro Setor), em 1997, cujo objetivo é esclarecer as exigências técnicas e os aspectos da legislação sobre o tema, capacitando plenamente os profissionais a atuarem neste segmento. Nos últimos anos, o Cettese promoveu grande número de reuniões, palestras, cursos e outros eventos, que contaram com a participação de especialistas na área.

Entretanto, a crescente procura por profissionais capacitados tem suscitado pedidos constantes das entidades por novas atividades ligadas à Contabilidade no Terceiro Setor. Há um planejamento para a ampliação dessas atividades no Sindicato, com o apoio das Entidades Congraçadas da Contabilidade do Estado de São Paulo, como o CRC SP.



Quais são as perspectivas para os Profissionais da Contabilidade em 2014?

As perspectivas são as melhores possíveis, uma vez que o Profissional da Contabilidade tem exercido importante papel na transparência das informações das empresas. Os profissionais que buscarem atualização e constante aperfeiçoamento

de suas habilidades, atuando com ética e responsabilidade, terão grandes chances de colocação no mercado, pois a profissão alcança altos níveis de empregabilidade. E o Sindcont-SP está à disposição de todos os associados para garantir melhores condições de atuação e desenvolvimento profissional. 



Coloque-se um passo adiante de seu cliente!

Receba automaticamente as notas fiscais emitidas, **direto do site da RECEITA**, sem intervenção manual.

Acabe com a digitação de notas ou a leitura de código de barras.



Solicite informações:
0800 704 1418
www.alterdata.com.br



Prêmios:

